



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
INSTITUTO NACIONAL DAS
INDÚSTRIAS CULTURAIS E CRIATIVAS
(INICC)



ORGANIZAÇÃO MUNDIAL
DA
PROPPRIEDADE INTELECTUAL

3 de setembro de 2019

Seminário Nacional de Direitos de Autor e Direitos Conexos

4 de setembro de 2019

Seminário Nacional sobre Gestão Coletiva

OMPI
ORGANIZACIÓN MUNDIAL
DE LA PROPIEDAD
INTELECTUAL

- - **O Tratado de Marraquexe**
- **O Consórcio de Livros Acessíveis**

Maputo
3 de Setembro de 2019

Rafael Ferraz Vazquez
Oficial Jurídico Associado, Divisão de Direito de Autor

O Tratado de Marraquexe para
Facilitar o Acesso a Obras
Publicadas às Pessoas Cegas,
com Deficiência Visual ou com
Outras Dificuldades para ter
Acesso ao Texto Impresso

Realidade

- Baixa disponibilidade de materiais impressos em formatos acessíveis para pessoas com deficiência, em particular, em línguas como português

Caminho da acessibilidade

- Ponto de partida: obras publicada não acessíveis
- Caminho: adaptação de tais obras
- Destino: existência de obras em formato acessível

A solução de Marraquexe

- Permitir a adaptação de obras em formatos acessíveis
- Permitir a distribuição de cópias em formatos acessíveis para pessoas com deficiência
- Permitir algumas organizações adaptarem e distribuírem cópias

Conceitos Fundamentais

■ Entidade Autorizada

■ 3 Tipos de Entidades:

- Governamental

- Autorizada ou reconhecida pelo Governo

- Não governamental

Conceitos Fundamentais

- Entidade Autorizada

- 3 Tipos de Entidades:

- Governamental

- Autorizada ou reconhecida pelo Governo

- Não governamental



Sem ânimo de lucro

Fornece serviços aos beneficiários do Tratado

Obrigações de uma Parte Contratante do Tratado de Marraquexe

- **Criar limitações e exceções** a nível nacional para criação de obras em formato acessível
- **Permitir o intercâmbio internacional** de cópias em formato acessível criadas sob uma limitação ou exceção entre as partes contratantes do Tratado de Marraquexe

Intercâmbio Tranfronteiriço: Exportação

■ 3 Condições Básicas:

- Ambos países que exportam e importam são Partes Contratantes
- Cópia em formato acessível haver sido criada “ao amparo de uma limitação ou exceção ou por outros meios legais”
- Exportação deverá ocorrer por uma entidade autorizada para uma outra entidade autorizada ou beneficiário

Implementação: Pontos Fundamentais

- Definição de Beneficiários
- Determinação clara do escopo da exceção
- Regulamentação das Entidades Autorizadas
- Obrigações Internacionais da Parte Contratante
- Combinação com outras limitações e exceções

O Consórcio de Livros Acessíveis

Consórcio de Livros Acessíveis da OMPI

- Fortalecimento de Capacidades
 - Treinamento para ONGs, editoras, departamentos de educação e outros
 - Especialistas internacionais financiados pelo ABC
 - A produção também financiada pelo ABC
 - Aproximadamente 7 mil livros educacionais adaptados por parceiros
 - Adaptação de materiais em língua nacional
 - Formatos escolhidos segundo a necessidade nacional

Consórcio de Livros Acessíveis da OMPI

■ Publicação Inclusiva

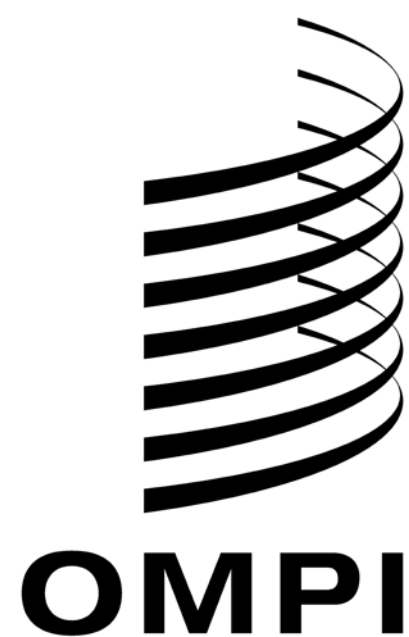
- Direcionado para as editoras
- Carta de publicação inclusiva
- Obras nascidas acessíveis

Consórcio de Livros Acessíveis da OMPI

■ Serviço Global de Livros

- Plataforma digital para a troca de arquivos de obras em formatos acessíveis
- Acessível pelas entidades autorizadas
- Atualmente aproximadamente 50 entidades, 430 mil obras em 76 idiomas

Obrigado.



ORGANIZAÇÃO MUNDIAL
DA
PROPPRIEDADE INTELECTUAL

WWW.WIPO.INT/COPYRIGHT

OMPI
ORGANIZACIÓN MUNDIAL
DE LA **PROPIEDAD**
INTELECTUAL